

Processo: 30938/2014/001/2015

Fase de Licenciamento: Licença de Operação.

Empreendimento: Nova Aliança Tecnologia LTDA.

Atividade: Culturas anuais, semi-perenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equínos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo.

Município: Paineiras, MG.

1. Histórico

- O Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento foi aberto em 25 de janeiro de 2015;
- Em 29 de Abril foi oficiado ao órgão ambiental um ofício pedindo a Licença de Operação Corretiva;
- PCA Plano de Controle Ambiental elaborado pela empresa Biota Consultoria Ambiental LTDA;
- Equipe multidisciplinar composta por 7 profissionais de diferentes áreas;
- RCA Relatório de Controle Ambiental elaborado em Junho de 2015;
- Com estudos de Flora e Fauna usando métodos de observação direta e indireta feitas por profissional devidamente registrado em Conselho de Classe;
- No relatório o profissional esquece de mencionar quantas incursões a campo ele realizou para fazer a amostragem e registro de espécies, especialmente de fauna. Este dado é importante pois com ele pode se averiguar a frequência com que os animais ou espécies vegetais são encontradas na área. Se foi uma em um ida a campo ou uma em 10 idas a campo faz um grande diferença para análise técnica;
- No RCA é apresentada áreas de pastagens com esparsas espécies de árvores, seria importante para a análise saber se estas imagens são da área que o empreendedor requer a supressão e fazer ai no caso um inventário florestal e estudo faunístico mais detalhado desta área que será alterada, pois considerando apenas a visualização destas imagens a supressão será feita de poucas arvores que já se encontram isoladas em campo e assim não afetando significativamente os bioma em questão.
- O quadro 6.1 apresenta uma lista de espécies vegetais que acredito mas não posso afirmar que seja da área total da fazenda e não especificamente da área que será alterada. E de fato o levantamento florístico apresenta espécies importantes e imune de corte como Vinhático, Pequi, Pau-d'óleo, Ipê, Jatobá, mostrando aqui ser provavelmente uma área de transição do cerrado para a mata atlântica comum por esse lados daqui.
- A fauna de afíbios registra direta *Dendropsophus minutus* e *Rhinella crucifer*, *Physalsemus cuvieri* e *Leptodactylus fuscus*.
- Registro direto de répteis *Boa constrictor*, jiboia do cerrado muito comum por essas bandas; Baseado em 3 entrevistados o responsável técnico relata 12 especies diferentes de répteis entre eles 2 cagados *Mauremys caspica* e *Phynops geoffroan*
- Em considerando a avifauna registrou se *in loco* as espécies seriema (*Cariama cristata*), o tiziu (*Volatina jacarina*), o bico de lacre (*Estrilda astrid*), o Gavião Carrapateira (*Milvago chimachina*), o caracará (*Caraca plancus*), Gavião Caboclo (*Heterospizias meridionalis*), Urubu-de-cabeça-amarela (*Cathartes burrovianus*) e Coruja Buraqueira (*Athene cunicularia*)
- Em determinada momento o Biólogo responsável pelo levantamento atesta a presença do canário-da-terra-verdadeiro (*Sicalis flaveola*) que " ... apesar de constar na lista estadual das espécies ameaçadas, apresentou populações bastante significativas ao longo de toda a ADA." Inclusive apresentando imagem do espécime que não deixa claro se a imagem é própria do Biólogo ou foi retirada de algum site de busca.
- Ainda aqui o biólogo atesta o registro de espécies como sabiá-do-campo (*Mimussatuminus*), Galha-do-campo (*Cyanocorax cristatellus*), periquito rei (*Aratinga Aurea*), Primavera (*Xolmiscinereus*) e arara candidé (*Ara Ararauna*);

Eduardo José Aguiar Costa

- No quadro 6.5 o biólogo lista grande variedade de espécies de aves e entre elas o registro da espécie *Sporophila* sp. denominada com caboclinho. Este registro parece ter sido feito de forma indireta;
- As armadilhas de captura fotográfica registra mamíferos de médio porte como *Pseudalopex vetulus* e *Procyon carnivoros*, *Cerdocyon thous*, O quadro 6.5 lista espécies de pequenos e grandes mamíferos com destaque para algumas espécies importante como Tamanduá Bandeira, Tamanduá mirim, Lobo Guará, Onça parda, Paca, Ouriço entre outras;
- O quadro 6.6 lista uma tabela genérica de famílias de espécies de insetos registrado e catalogados na área do empreendimento;
- **No item 6.2.3.4 ESPÉCIES ENDÊMICAS, RARAS E/OU AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO** o autor do relatório apresenta registro em campo de 04 (quatro) espécies da fauna incluídas na lista Estadual, sendo 01 (uma) da ornitofauna e 03 (três) da mastofauna.

Tabela extraída do RCA elaborado pela empresa de consultoria contratada pelo empreendedor

Nome popular	Nome Científico	Situação/Categoria DN COPAM 041/95
Canário da terra	<i>Sicalis faveola</i>	Vulnerável
Tamanduá Bandeira	<i>Myrmecophaga tridactyla</i>	Em perigo
Lobo guará	<i>Chrysocyon brachyurus</i>	Vulnerável
Onça parda	<i>Puma concolor</i>	Criticamente em perigo

2. Relatório

Sem mais delongas, diante dos relatórios produzidos pela empresa de consultoria Biota Consultoria Ambiental LTDA contratada pelo próprio empreendedor. E que mostra que na área possui ecossistemas importantes que abrigam grande diversidade de espécies tanto vegetais como da fauna, e que mostra se tratar de um ecossistema de transição (ecótono) entra o bioma da Mata Atlântica (protegido por lei) e do bioma Cerrado. Ainda no mesmo relatório produzido pela empresa consultoria, o técnico responsável pela parte de fauna com registro devido em Conselho de Biologia afirma que na área há a ocorrência de espécies raras e ameaçadas de extinção sendo elas Canário da terra (*Sicalis faveola*) em situação vulnerável, Tamaduá Bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*) em perigo de extinção, o símbolo do cerrado Lobo guará (*Chrysocyon brachyurus*) também vulnerável e Onça parda (*Puma concolor*) em situação criticamente em perigo de extinção. Insto posto, percebe se que trata se de um ecossistema muito rico em espécies com importantes representantes da fauna brasileira que se encontram ameaçadas de extinção.

3. Conclusão

Considerando o material produzido pelo próprio empreendedor sobre a área em questão e a importância da proteção de seus habitats para a conservação destas espécies. Estou de acordo com a conclusão emitida pela Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no parecer único 0329095/2020 o qual transcrevo abaixo:

"Diante das razões acima expostas e, em que pese as alegações firmadas pelo empreendimento na sua peça e o conhecimento delas pelo Órgão Ambiental, esta Superintendência Regional não acata as razões recursais interpostas pela Recorrente, mantendo-se, a decisão de arquivamento, conforme prerrogativa contida no Decreto Estadual n. 47.383/2019."

(parecer da SUPRAM Alto São Francisco em 30/07/2020).

Eduardo José Aguiar Costa

É o parecer.

Pitangui, 09 de Outubro de 2020.



EDUARDO JOSÉ AZEVEDO CORRÊA

Biólogo – Conselheiro Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG)